



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 109/2025, que “dispõe sobre o acesso da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) às informações fiscais dos agentes regulados para fins de fiscalização e regulação do setor, nos termos do § 1º do art. 145 da Constituição Federal”.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2026.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)